Resolução nº : 16185/98
Protocolo nº : 264448/98
Origem : GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1994 , na importância de R$ 3.636,37 (tres mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente